

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.452, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035448/2018-22, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ÉRIKA CECÍLIA SOARES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1137422, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, a partir de **23.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 228
EM 18/12/18**